



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta.

No dia vinte um do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Dirceu da Silva Paulino, secretariada pela Sra. Vereadora Mara Cristina Choquetta, a Segunda (2ª) Sessão Extraordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 2 de 2024. Às 12h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pela 1ª Secretária, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Dirceu da Silva Paulino (04), João Victor Coutinho Gasparini (05), Joelma Franco da Cunha (06), Lúcia Maria Ferreira Tenório (07), Luís Roberto Tavares (08), Luzia Cristina Cortes Nogueira (09), Mara Cristina Choquetta (10), Marcos Antônio Franco (11), Marcos Paulo Cegatti (12), Moacir Genuário (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14) e Sônia Regina Rodrigues Módena (15); e encontravam-se ausentes os vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Márcio Evandro Ribeiro, conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isso, conforme o disposto



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou a Vereadora Mara Cristina Choquetta para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso IV, alínea “b” e inciso V, do Artigo 130, c/c inciso II do Artigo 156, do Regimento Interno.** 1. Requerimento Nº 84/2024, de autoria da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024, "REQUER TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL DO PROJETO DE LEI 34/2024 E DOS PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR 2/2024 E 3/2024, REFERENTES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM". Colocado a votos, em sessão de hoje, o Requerimento Nº 84/2024 foi aprovado por todos os presentes. **“Ex-vi” do disposto no § 1º, inciso II, do Artigo 171, do Regimento Interno.** 2. Projeto de Lei Nº 34/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÃO MENSAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA INDIRETA". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. (Projeto colocado em Regime de Urgência Especial por força do Requerimento nº 84/2024). Por questão de ordem, fez uso da palavra o vereador Cinoê Duzo, pedindo a retirada da emenda modificativa. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Gasparini, mencionando o esforço feito pela Câmara para realizar a sessão extraordinária, para que fosse possível atender ao pleito dos servidores. Disse que, dos últimos anos, essa é a primeira vez que estão votando um projeto no qual houve um comum acordo entre a Prefeitura e o Sindicato, mencionando a homologação do dissídio junto ao TRT. Afirmou que dentro da previsão estão os 4,5% que hoje está



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

em votação, atendendo ao IPCA. Acrescentou que a medida será retroativa a março. Fez uso da palavra a Vereadora Joelma Franco da Cunha, dizendo que é o primeiro momento em que está se encontrando um mínimo de recomposição, porque durante três anos o servidor nunca teve a recomposição dentro do índice inflacionário, sempre recebeu abaixo da inflação. Destacou que o poder de compra dos servidores diminuiu ao longo do tempo. Afirmou que o servidor não teve o reconhecimento salarial e que hoje é votada a ratificação de um acordo judicial, que foi pelejado durante três anos. Acrescentou que, no ano anterior, houve uma emenda aprovada aqui nesta Casa, relativa à opção entre o Vale-Refeição e o Vale-Alimentação, para o servidor se organizar dentro da casa dele. Criticou que essa opção para os servidores não foi colocada em prática e foi silenciada ao longo do tempo. Fez uso da palavra o Vereador Dirceu da Silva Paulino, agradecendo aos vereadores e vereadoras pela presença na sessão extraordinária. Explicou que os Vereadores Márcio e Geraldo Bertanha não puderam comparecer, pois o primeiro tinha um compromisso profissional fora da cidade e o segundo por motivos de saúde. Agradeceu também às comissões e aos assessores que fizeram um trabalho rápido para que fosse possível votar esse projeto tão importante para o funcionalismo público. Destacou que o papel do vereador é esse, é fazer o trabalho em prol do funcionalismo público, que é o que sustenta a cidade. Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, dizendo que considera o valor do reajuste baixo, comparado a tudo que os servidores públicos representam e pelo que eles merecem de valorização e de reconhecimento. Afirmou que elaborou uma emenda de 7%, mas explicou que o vereador não pode causar erário e que a questão do reajuste tem que vir do Executivo. Ressaltou sua indignação, dizendo que da última vez que os funcionários públicos tentaram diálogo com o Sr. Prefeito, eles foram desprezados. Acrescentou que os 2% jamais serão esquecidos e que foi a pior situação da história. Disse que, quando os vereadores elaboram um ofício, uma indicação, um



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

requerimento, solicitando melhor segurança em toda cidade, quem faz essa segurança são os Guardas Municipais, que são servidores públicos municipais. Disse que falam em valorização e reconhecimento dos professores e de todos da área de Educação e hoje o Prefeito oferece apenas 4%. Perguntou se o pessoal da Educação e outras áreas merecem apenas 4%. Por fim, disse que se dependesse dos vereadores, o reajuste seria mais justo, mas quem é o responsável por enviar a proposta é o Executivo. Fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, concordando com o Vereador Cinoê e dizendo que o reajuste proposto é baixo, devido às recomposições anteriores. Mencionou o acordo entre Sindicato e Prefeitura e que o projeto é retroativo a primeiro de março e vai atingir todos os funcionários do SAAE, da Prefeitura, os ativos, inativos e pensionistas. Afirmou que cidades da região deram aumentos maiores em anos anteriores. Por questão de ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma solicitando se abster da votação, com base no Art. nº 180 do Regimento Interno. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco, solicitando se abster da votação, com base no Art. nº 180 do Regimento Interno. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Nº 34/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. **EM PRIMEIRO TURNO, “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 3. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 205, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Projeto colocado em Regime de Urgência Especial por força do Requerimento nº 84/2024). Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, afirmando que o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Prefeito Municipal concedeu o pior reajuste da região de Campinas. Disse que isso tem nome: Prefeito Paulo Silva. Acrescentou que para o Prefeito os servidores estão em baixa. Por questão de ordem, fez uso da palavra a Vereadora Joelma solicitando se abster da votação, com base no artigo nº 180 do Regimento Interno. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Marcos Antônio Franco, solicitando se abster da votação, com base no artigo nº 180 do Regimento Interno. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 foi aprovado pela maioria dos presentes. 4. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM". Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. (Projeto colocado em Regime de Urgência Especial por força do Requerimento nº 84/2024). Fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, destacando o trabalho desenvolvido pelos servidores do SAAE em situações difíceis, com alta temperatura e mau cheiro. Afirmou que tal situação contrasta com o reajuste insuficiente proposto. Fez uso da palavra o Vereador João Victor Gasparini, dizendo que o presente projeto não trata do reajuste para os servidores do SAAE. Afirmou que o reajuste é único para todos os servidores. Acrescentou que o que muda, para ter um projeto específico para o SAAE, é relativo ao fornecimento das cestas básicas. No projeto de lei complementar anterior, nós votamos cestas básicas para funcionários da administração direta e nesse da indireta, constando o SAAE, e o reajuste do valor para que os funcionários se enquadrem nas faixas do benefício. Aqueles que perguntam sobre o cartão ou vale-alimentação, ele não vem através de lei porque o reajuste se dá



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

através de decreto já publicado no Jornal Oficial do Município. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 3/2024 foi aprovado por todos os presentes. Por questão de ordem, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares pedindo que não acontecesse a fala da explicação pessoal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 13h30, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.